

REGIONALISMO, INTEGRAÇÃO REGIONAL E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: UMA INTRODUÇÃO TEÓRICA

REGIONALISM, REGIONAL INTEGRATION AND INTERNATIONAL RELATIONS: A THEORETICAL INTRODUCTION

Rafael Mesquita¹

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
Universidade Federal de Pernambuco
Recife – Pernambuco – Brasil

Associate Research Fellow
German Institute of Global and Area Studies
Hamburgo – Alemanha

Resumo: O presente artigo oferece uma introdução didática às principais teorias do regionalismo e da integração regional. Mais especificamente, explora as interseções entre as grandes teorias de RI – realismo, liberalismo e construtivismo – e os processos regionais, além de apresentar as perspectivas teóricas originais que emergiram neste subcampo disciplinar. Seu objetivo é oferecer ao leitor um panorama acessível e conciso das principais visões que se desenvolveram acerca dos fenômenos regionais. Assim, o estudo provê (1) uma definição conceitual dos processos de regionalismo e integração, seguida de (2) uma revisão sobre as sucessivas fases do regionalismo ao longo da história e de (3) uma síntese teórica do regionalismo, identificando aplicações das grandes teorias de RI ao campo regional, e detalhando as reflexões originais dos estudos de integração. À guisa de conclusão, são oferecidos exemplos recentes de atualização das teorias do regionalismo para além do referencial europeu.

Palavras-chave: Regionalismo. Integração regional. Teoria das Relações Internacionais.

Abstract: This article offers an introduction to the main theories of regionalism and regional integration. Specifically, it explores the intersections between the overarching IR theories – realism, liberalism and constructivism – and regional processes, as well as highlighting the original theories that emerged within this academic subfield. Its goal is to give the reader an accessible and concise overview of the main visions that have been developed concerning regional phenomena. Thus, the study begins with (1) a conceptual definition of the regionalism and integration processes, followed by (2) a review of the several phases of regionalism through history and by (3) a theoretical synthesis of regionalism, identifying applications of the main IR theories to the regional field, and detailing the original approaches from integration theory. In its conclusion, the article points out to recent updates of regionalist theories beyond the European reference point.

Key-words: Regionalism. Regional integration, International Relations Theory.

Recebido: 07/11/2018

Aprovado: 12/01/2019

Introdução

Quais interseções há entre as grandes linhas teóricas das Relações Internacionais (RI) e o fenômeno do regionalismo? Como e em quais circunstâncias as lentes analíticas do realismo, liberalismo e

¹ rafaelmesquita_5688@hotmail.com

construtivismo podem ser aplicadas aos processos de estreitamento político e econômico entre Estados de uma região geográfica? As perspectivas científicas sobre o sistema internacional como um todo e aquelas voltadas às dinâmicas regionais se desenvolveram de forma dissociada ou houve fertilizações cruzadas ao longo do tempo?

O objetivo deste artigo é responder a tais indagações por meio de uma revisão e atualização da literatura. Trata-se, desse modo, de um estudo descritivo, de cunho teórico e voltado à síntese bibliográfica. Metodologicamente, vale-se da revisão e resumo das principais obras e autores afins às relações interestatais nas regiões. Para além da síntese, esta análise produz também sinergias, já que se propõe a evidenciar interseções entre dois campos de estudo: RI e regionalismo. O artigo visa oferecer, assim, uma apresentação dos principais marcos teóricos desses domínios e destina-se principalmente a estudantes e pesquisadores adentrando nessas searas de pesquisa, que necessitem familiarizar-se, de forma sintética, com os principais eixos da temática.

Uma avaliação do vínculo entre as grandes teorias de RI e as perspectivas regionalistas é um exercício extenso, dado que há mais de meio século se acumulam trabalhos importantes sobre essa década. O artigo irá, outrossim, ater-se às seguintes questões centrais, as quais correspondem também aos tópicos do texto: (1) como definir e mensurar o regionalismo e a integração regional?; (2) quais as fases do desenvolvimento do regionalismo?; e (3) quais são as principais teorias para integração regional e como as grandes teorias de RI se interseccionam com os fenômenos regionais?

1. Conceituando e mensurando o regionalismo e a integração regional

1.1. Conceitualizações

Segundo Hurrell (1995), a integração regional é um subtipo de um fenômeno mais amplo, o regionalismo. Este último refere-se a uma diversidade de processos e racionalidades. Segundo o autor, há pelo menos cinco variedades de regionalismo: regionalização, consciência e identidade regional, cooperação regional interestatal, integração regional e coesão regional.

“Regionalização” se refere ao aumento da integração social e aos processos frequentemente espontâneos de interação social e econômica. As forças por trás dessa marcha são mercados, atores privados, empresas e fluxos de investimento. É um processo que não resulta, pelo menos de início, de políticas intencionais da parte dos Estados.

“Identidade e consciência regional” remetem à vertente simbólica e identitária. As forças enfatizadas então são discurso, narrativas e os processos políticos de construção de identidades compartilhadas em toda uma região. A noção de pertencimento regional pode estar lastreada em fatores domésticos (cultura comum, história, tradições, religião, etc.) ou externos (presença de um Outro comum que dá coesão ao *in group*).

“Cooperação interestatal regional” aponta para arranjos ou regimes criados pelos Estados, quer informais, quer altamente institucionalizados.

[T]ais arranjos cooperativos são muito claramente estatistas, projetados para proteger e melhorar o papel do Estado e o poder do governo. Elas envolvem uma reafirmação e extensão da autoridade estatal como parte de um processo pelo qual os Estados estão cada vez mais dispostos a trocar um grau de liberdade legal de ação por um maior grau de influência prática sobre as políticas de outros Estados e sobre o gerenciamento de problemas comuns (HURRELL, 1995, p. 42–3, tradução do autor).

A quarta definição de regionalismo e a de principal interesse para este artigo, “Integração regional promovida pelo Estado”, é uma subcategoria da terceira, “Cooperação interestatal regional”. A integração é entendida como decisões estatais específicas visando reduzir ou eliminar barreiras ao intercâmbio de bens, serviços, capital e pessoas. Trata-se de um conceito que habitualmente se confunde com integração econômica, embora naturalmente envolva mais dimensões, e que é dominado pelo referencial europeu.

Por fim, “Coesão regional” aponta para o horizonte que, em algum momento, uma combinação dos processos anteriores culmine no surgimento de uma unidade regional coesa e consolidada. Coesão pode ser entendida, portanto, em dois sentidos. Primeiramente, quando o nível regional desempenha um papel importante nas relações entre os Estados da região e o resto do globo. Em segundo, quando a região forma a plataforma organizacional para a estruturação da política entre os atores da região em vários temas. A coesão aponta para os crescentes custos e a vinculação que a interdependência e a integração geraram para os atores regionais.

Assim, o autor emprega uma definição de regionalismo que o vê como um processo polimorfo. Ele não visaria unicamente a um fim econômico, nem respeitaria um único propósito:

O regionalismo é melhor observado como um processo instável e indeterminado de lógicas múltiplas e concorrentes, sem uma teleologia dominante ou ponto de chegada único, e regiões dinâmicas são inerentemente instáveis com pouca possibilidade de congelarem o *status quo* (HURRELL, 2007b, p. 130, tradução do autor).

De forma semelhante, Tanja Börzel (2016) aponta que a literatura habitualmente distingue “cooperação” de “integração regional”. Os dois fenômenos são normalmente entendidos como graus distintos de intensidade dos esforços regionalistas, a depender de quanto supranacionalismo ou renúncia de soberania se obtenha ao final.

De Lombaerde et al. (2008) também aludem ao caráter multidimensional da integração em sua definição do fenômeno. Eles a definem como um processo de mudança social no qual há: (1) interação crescente entre atores dos níveis nacional/subnacional ocorrendo em nível supranacional/regional; (2) os comportamentos e políticas destes são mais coordenados em nível regional; e/ou (3) instituições regionais são construídas.

Em síntese, dentro do conceito guarda-chuva de regionalismo, a literatura identifica a integração como a vertente em que o componente supranacional se torna mais explícito, de modo que os Estados-parte incorrem em custos concretos em termos de soberania e vinculação.

1.2. Mensurando integração regional

Ao longo dos anos, numerosas propostas para a mensuração do nível de integração regional surgiram. Tais propostas eram principalmente animadas por uma visão econômica do processo de integração, buscando observá-lo através de marcos como eliminação de barreiras tarifárias e outras medidas de facilitação de circulação de fatores produtivos. De Lombaerde et al. (2008) fazem uma revisão de algumas métricas propostas.

Boa parte das métricas origina-se da classificação originalmente proposta por Bela Balassa (1961), que prevê cinco estágios cumulativos da integração econômica:

(1) Área de livre comércio: estabelecimento de uma área onde tarifas e quotas são abolidas para importações de membros da área, que, contudo, mantêm tarifas e quotas nacionais contra países fora da região. Exemplos: Associação de Nações do Sudeste Asiático (Asean), Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA).

(2) União aduaneira: Uma área de livre comércio que estabelece tarifas e quotas comuns (ou as abole) para o comércio com os não-membros. Exemplo: Comunidade Econômica Europeia (CEE) depois de 1968.

(3) Mercado comum: Uma união aduaneira que aboliu barreiras não-tarifárias ao comércio (i.e.: promover a integração dos mercados de produtos e serviços) assim como restrições ao movimento de fatores (i.e.: promover a integração dos mercados de trabalho e capital). Exemplos: Comunidade Andina (CAN) e Comunidade Europeia (CE) depois de 1993.

(4) União econômica: Um mercado comum com um grau significativo de coordenação de políticas econômicas nacionais e/ou harmonização de leis domésticas relevantes. Exemplo: União Europeia (UE) atualmente.

(5) Integração econômica total: Uma integração econômica com todas as políticas econômicas relevantes conduzidas no nível supranacional. Com esse fim, as autoridades e leis supranacionais precisam estar em funcionamento. Exemplo: a zona do euro, que pode ser classificada entre uma União Econômica e uma Integração Econômica Total. Contudo, já em 1957 no Tratado de Roma, autoridades e processos de tomada de decisão supranacionais foram estabelecidos.

2. Fases do regionalismo

O regionalismo tal como se entende hoje é dividido pela literatura em quatro fases. A primeira data do pós-2ª Guerra e da criação das instituições globais que dariam corpo à emergente ordem internacional dita liberal. O debate de então centrava-se na tensão entre o projeto universalista desses órgãos e o regionalismo. Argumentava-se que as organizações regionais teriam um conhecimento superior sobre a realidade regional e, portanto, seriam mais recomendadas que um órgão universal como a ONU para intervir em momentos de crise. Isso forneceu a base do regionalismo praticado pelo que Acharya e Johnston (2007a, p. 3) chamam de os três grupos macrorregionais originais: Organização de Estados Americanos (OEA), Liga Árabe e Organização da União Africana (OUA), todas fundadas no imediato pós-2ª Guerra.

A segunda fase do regionalismo veio com o advento da CEE em 1957, que motivou o surgimento das teorias de integração regional. A preocupação analítica de tais teorias deixou de ser apenas formalista, como no caso da geração anterior, ou apenas com segurança. As análises científicas sobre o tema incluíam agora aspectos de bem-estar, riqueza e a possibilidade de produção de uma teoria generalizável sobre a dinâmica de integração regional.

A terceira fase veio nos anos 1980 e 1990 marcada por diversos fatores: a progressão da CEE em CE, culminando na UE; o florescimento de instituições sub-regionais fora da Europa, como a Asean, o NAFTA e o Mercado Comum do Sul (Mercosul); o surgimento de grupos transnacionais da sociedade civil e efeitos mais intrusivos da globalização, os quais desafiavam as abordagens estadocêntricas tradicionais sobre integração.

A aparição de novas tentativas de integração econômica fora do cenário europeu inaugurou o debate sobre “novo regionalismo” (FAWCETT & HURRELL, 1995). Hettne e Söderbaum (2000) apontam os seguintes processos como causadores dessa fase: o fim da bipolaridade e início de uma ordem mais multipolar; o declínio da hegemonia dos EUA e a atitude mais permissiva para com regionalismo nos anos 1990; a erosão do sistema westfaliano e a aceleração da globalização; e a mudança de atitude no Terceiro Mundo e antigos países soviéticos em relação ao neoliberalismo. Uma característica distintiva dessa última onda regionalista era um interesse menor pelo aspecto estatal tradicional da integração e, em vez, um foco em atores não-estatais e outras forças na dinâmica regional.

Esse debate merece ser atualizado, uma vez que algumas das principais características do novo regionalismo dos anos 1990 se encontram em fase de mutação. Enquanto o regionalismo de então enfocava globalização, atores não-estatais e a erosão da autoridade do Estado soberano, os desenvolvimentos dos anos 2000 trouxeram novos agentes e dinâmicas. Notadamente, um dos principais elementos de mudança foi a emergência de grandes economias semiperiféricas, cuja

sinédoque mais representativa são os BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), prenunciando um horizonte mais multipolar para a ordem internacional.

O maior protagonismo de tais países na cena global traz implicações importantes para o regional, haja vista que muitos dentre eles assumem – ou buscam reivindicar – um papel de liderança, articulação e adensamento institucional de suas regiões (Ver FLEMES, 2010; GODEHARDT & NABERS, 2011). Tais intenções apontam novas direções para o regionalismo, em que possivelmente se assistirá a uma reafirmação da soberania e do papel estatal em lugar das forças centrífugas até então privilegiadas na compreensão do regionalismo (HURRELL, 2007a).

Por essa razão, Söderbaum (2016) afirma estarmos vivendo a partir dos anos 2000 uma quarta fase do regionalismo. Ela é marcada pelo fim do consenso do imediato pós-Guerra Fria, emergência de projetos alternativos e contraditórios sobre a ordem internacional, os quais são animados pela ascensão de novas potências e, por fim, por uma arquitetura mais regionalizada do sistema internacional.

3. Teorias para o estudo do regionalismo e integração regional

Quais perspectivas teóricas podem ser aplicadas para o estudo do regionalismo? Como a exposição prévia deixa claro, trata-se de um fenômeno polissêmico que atravessou sucessivas fases e modulações, e cujo estudo pode privilegiar uma variedade de atores, forças e processos. Convém destacar que este fenômeno internacional vem sendo analisado por várias lentes distintas. Encontramos, dentre as abordagens teóricas do regional, tanto aportes das grandes teorias de RI – realismo, liberalismo e construtivismo – quanto teorias originais, talhadas especificamente para compreender processos regionais, em particular a integração. Assim, esta seção oferece uma visão geral das principais perspectivas, e busca, ao final, classificar cada uma segundo sua filiação teórica e nível de análise.

Hurrell (1995) separa as diferentes teorias disponíveis segundo os níveis de análise: (1) sistêmico; (2) regional; (3) doméstico. Seguiremos essa divisão para fins de facilidade de exposição.

3.1. Teorias sistêmicas

As teorias sistêmicas enfatizam as estruturas mais amplas, políticas e econômicas, nas quais as regiões estão inseridas, e também o impacto de pressões externas sobre a região. Há dois grupos de explicações teóricas sistêmicas: (a) realistas e (b) liberais (interdependência).

Em primeiro, as teorias realistas podem ser subdivididas em outros dois grupos. Um primeiro está mais preocupado com *power politics* e a formação de alianças ou coalizões para balanceamento de Estados dentro ou fora da região. Ele interpreta o regionalismo pela lógica da

formação de alianças e, portanto, não diferencia entre regionalismo econômico e político. A busca por regionalismo seria, então, uma estratégia neomercantilista que abastece a competição pelo poder diante da ameaça apresentada por atores externos. Tratam-se de leituras que partem do ângulo externo à região; logo, enfatizam o impacto de fatores sistêmicos na dinâmica regionalista, por exemplo a polaridade do sistema internacional e a atitude dos grandes poderes. Diversas organizações regionais podem ser lidas por esse prisma, já que sua criação teve em mente a exclusão ou balanceamento contra alguma ameaça percebida – e.g.: OTAN x URSS, Mercosul x EUA (BÖRZEL, 2016, p. 45).

Outro grupo de explicações realistas contempla a chamada Teoria da Estabilidade Hegemônica (TEH). Essa teoria pode ser associada aos trabalhos de Kindleberger (1986), Keohane (1980) e Snidal (1985), e apregoa que a criação de instituições e ordens no sistema internacional tenderão a ter mais êxito se houver um ator consideravelmente mais abastado em termos de recursos e disposto a arcar com os custos da fundação e manutenção desses institutos. Trata-se, segundo Lemke (2010), de uma adaptação em RI do mecanismo de “ator privilegiado” da lógica de ação coletiva de Olson (1965).

A TEH se destina originalmente a explicar a manutenção de ordens em escala planetária, porém pode ser adaptada sem maiores impedimentos ao estudo dos processos regionais. Ou seja, ordens regionais tenderão a surgir se nas regiões houver um ator dominante. Entretanto, uma das singularidades que convém destacar é que o hegemon sob cujas asas regiões podem se institucionalizar não precisa, forçosamente, pertencer a essa região. Segundo Börzel (2016), a UE e a Asean tiveram esse hegemon na figura dos EUA. O fraco regionalismo do Oriente Médio, também, pode ser explicado pela ausência de uma potência que cumprisse esse papel (FAWCETT, 2016), ou ainda devido à grande influência que hegemon extrarregionais exercem na região, impedindo a emergência de qualquer grande poder local (LUSTICK, 1997). Outro exemplo desta abordagem é a comparação feita por Grieco (1999) entre o regionalismo europeu e asiático. O autor explica a pujança do primeiro e a tibieza do segundo em função dos interesses do hegemon global, os EUA, na existência ou inexistência de uma ordem regional institucionalizada em cada local; da vulnerabilidade econômica dos Estados decisivos em cada região (Alemanha e Japão, respectivamente) face aos EUA; e do nível de ameaça soviética percebida pelos demais parceiros regionais no período da Guerra Fria.

A relação entre concentração de recursos de poder e criação de uma ordem regional, entretanto, não é infalível. Estados poderosos nem sempre vão estar dispostos a arcar com esses custos. Essa acusação tem sido repetidamente levantada contra Brasil, África do Sul e outros “gigantes de pés de barro”, cuja real escassez de recursos se revela na hora de assumir custos desproporcionais para a estabilização e cooperação de suas regiões (ALDEN & LE PERE, 2009;

BURGES, 2008; MOURÓN & ONUKI, 2015; PINHEIRO & GAIO, 2014). Algumas potências regionais buscarão, inclusive, evitar um envolvimento muito íntimo com os problemas da política regional para evitar um desgaste e aprisionamento onerosos – como fizeram os EUA em relação ao restante do continente americano (HURRELL, 2006).

A existência de um hegemon também gera o risco de tornar a convivência regional difícil e, portanto, minar esforços de regionalismo. Não obstante, Hurrell (1995) vê quatro formas que a existência de um ator poderoso pode facilitar o regionalismo.

Em primeiro lugar, grupos regionais podem se formar em resposta ao hegemon real ou potencial. Por exemplo, o Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) foi formada originalmente pelos *Frontlines States* que queriam contrabalancear a predominância sul-africana (AMOS, 2010); o Mercosul, por sua vez, cumpriu uma função de balanceamento contra os EUA e o projeto da ALCA (BRICEÑO RUIZ, 2007; GALVÃO, 2009).

Segundo, o regionalismo pode ser uma tentativa de restringir o exercício desimpedido de poder hegemônico através da criação de instituições. Amarrar o gigante local por meio de regras e normas pode ser uma forma de criar maior previsibilidade e confiança entre os países da região.

Terceiro, Estados fracos podem optar pelo *bandwagon* (i.e. a união de Estados mais fracos em torno de um Estado-líder forte que caracteriza um ganhador no jogo político mundial) ao lado de poderes hegemônicos se a discrepância de poderio for muito grande e não houver outras alternativas. A estratégia será mais viável se o hegemon for um que aceite se restringir por um regime de normas. Trata-se de uma alternativa já apontada pela teoria de transição de poder (*power transition theory*), que prevê que quando a distribuição de poder é muito heterogênea (um Estado muito mais poderoso que os demais), conflitos são improváveis, já quando a distribuição é mais homogênea, conflitos são prováveis porque os Estados acreditam que têm chances iguais de prevalecer num embate (EFIRD; KUGLER; GENNA, 2003; TAMMEN, 2008).

Por último, o próprio hegemon pode se engajar ativamente na criação de instituições regionais. Se o hegemon for poderoso o suficiente para garantir a ordem de sua preferência com pouca cooperação de outros países, não terá muitos incentivos para incorrer em um regionalismo institucional potencialmente limitante. Em contraste, um declínio de recursos pode levá-lo a buscar a cooperação mais ativamente.

Lemke (2010) testa empiricamente as duas últimas hipóteses, a saber, se maior concentração de poder leva a menos conflitos regionais, e se maior concentração de poder leva também a um maior número de instituições regionais, para diferentes agrupamentos regionais, encontrando correlações significativas para ambas, em várias regiões distintas ao redor do mundo.

Um segundo grupo de teorias sistêmicas está vinculado ao liberalismo, enfatizando, conseqüentemente, a interdependência estrutural e globalização. Hurrell (1995) entende que a

globalização pode agir a favor ou contra o regionalismo. Ela pode ser prejudicial a ele de três formas: (1) a emergência de novas questões de escala global e a maior interdependência econômica levam a uma demanda por respostas menos paroquiais e mais globais; (2) há fluxos e interdependência entre certos atores e em torno de instituições (OCDE, Bretton Woods, OTAN, etc) que criam mais uma identidade Ocidental do que regional; (3) a globalização econômica interage de forma complexa com a integração econômica nas regiões.

Em contraste, a globalização pode fomentar o regionalismo das seguintes maneiras: (1) as novas e complexas questões geradas pela globalização exigem respostas coordenadas que são mais viáveis de serem articuladas no nível regional do que global; (2) o maior número de valores compartilhados bem como de interesses convergentes numa região torna a aceitação de compromissos e regulações mais aceitável; (3) se por um lado há problemas de escala mundial (e.g.: aquecimento global), há outros que são considerados globais mas cuja gestão e efeitos são na verdade mais regionais (e.g.: fluxos de imigração); (4) a região pode ser o nível mais viável de reconciliar as pressões em direção à globalização e integração com as tendências à fragmentação, ao dar aos Estados um nível de ação em que é possível assegurar controle face às forças do mercado; (5) e, se, por um lado, a pressão em nível sistêmico por eficiência produtiva e adequação às políticas liberais de mercado impactam na ação global e regional, por outro lado, elas também criam o incentivo para a formação de blocos que possam assegurar maior poder de barganha. De acordo com Börzel (2016), a globalização é uma das principais forças externas para o regionalismo. A relação dos diferentes países para com ela, não obstante, varia: países desenvolvidos buscam controlá-la e países em desenvolvimento buscam proteger-se dela, sendo o regionalismo um dos principais expedientes defensivos destes.

3.2. Teorias de nível regional

As perspectivas sistêmicas sobre processos regionais podem ser interpretadas como empréstimos das grandes teorias das RI, realismo e liberalismo, aplicados ao domínio regional. Todavia, os processos de regionalização, e em especial os de integração regional, deram origem a teorizações próprias ao longo das últimas décadas. É recorrente na literatura a visão de que as grandes correntes teóricas sobre processos de integração regional são (a) Neofuncionalismo e (b) Intergovernamentalismo (CAPORASO, 1998; SCHIMMELFENNIG, 2018). Hurrell (1995) considera também o (c) construtivismo como uma das grandes teorias de RI cuja aplicação ao caso da regionalização produz uma narrativa em que Estados e suas interações, mais do que pressões sistêmicas, definem os resultados regionais.

Em primeiro, o neofuncionalismo antecipa que graus maiores de interdependência levam os países a cooperarem para gerirem problemas que se tornam coletivos. A cooperação em áreas *low*

politics gera, por vezes não intencionalmente, um efeito de transbordamento (*spillover*) que faz com que haja cooperação também em questões *high politics*. No limite, é um processo que desemboca em maior integração.

O modelo neofuncionalista estipula que a integração é produzida por um movimento de demanda e oferta, em que há dois agentes centrais: a sociedade transnacional e as organizações supranacionais. As demandas sociais por maior integração – por exemplo, a fim de reduzir custos de produção – são um ponto de partida para o processo. Ele deverá ser canalizado por um processo político que leve ao *output* desejado. As organizações supranacionais abrigam os especialistas e tecnocratas que levam a cabo a busca desses objetivos. Assim, há uma interação constante entre a sociedade transnacional, que envia demandas, e os peritos dos órgãos supranacionais, que provêm os elementos de liderança e estruturação que tornam viável o processo político (CAPORASO, 1998). Uma vez que haja alguma supranacionalidade, tais agências intensificarão o *spillover* pela via institucional, conforme buscam paulatinamente expandir seus mandatos. O aprofundamento dos processos de integração tenderá a ser autossustentado por conta do *path dependence*, ou seja, uma vez que os governos entrem em processos de integração, os custos de reversão crescerão progressivamente (SCHIMMELFENNIG, 2018).

A perspectiva neofuncionalista é atribuída aos trabalhos de Ernst Haas que, no livro *The Uniting of Europe* de 1958, identificou esse mecanismo de contágio progressivo como um dos motores a fomentar a integração supranacional europeia (HAAS, 2004).

A crítica dirigida a essa abordagem diz respeito ao fato de ela estar mais preocupada com os processos de integração do que com as circunstâncias que deflagram esse movimento. Também, é uma teoria baseada largamente na experiência europeia e, portanto, contradiz os casos de integração de outros lugares do mundo. Uma de suas marcas distintivas é a forte atuação estatal em vez da demanda social (HURRELL, 1995). É também questionável a esperança desta teoria que, segundo a lógica do *spillover*, haveria sempre uma demanda crescente por integração (CAPORASO, 1998). O próprio cenário europeu proveu um exemplo contrário ainda nos anos 1960, quando as atitudes soberanistas de De Gaulle frearam o processo de integração, demonstrando ao mesmo tempo que o mecanismo não era irreversível e que as rédeas ainda estavam nas mãos dos governos nacionais (HOFFMANN, 1966).

Em segundo, há o intergovernamentalismo. Enquanto o neofuncionalismo dá maior ênfase aos atores sociais e suas demandas, estilizando assim a integração regional como um processo face ao qual os governos pouco podem fazer para resistir, o intergovernamentalismo atribui muito mais agência aos Estados como condutores do fenômeno. De acordo com Schimmelfennig (2018), há variantes realistas e liberais do intergovernamentalismo. Em ambos os casos, o Estado é considerado um ator unitário e decisivo para o processo em questão.

As primeiras formulações do intergovernamentalismo foram de cunho realista e são atribuídas a Stanley Hoffman (1966). Sendo na perspectiva realista o principal objetivo de qualquer Estado sua sobrevivência, a integração regional, que implica cessão de soberania, pareceria indesejável. Todavia, a adesão a blocos regionais pode cumprir o objetivo de maximizar a segurança quando (1) o Estado pleiteante é materialmente fraco para se defender; (2) houver um Estado externo à região cujo poder ameace os países da região e portanto fomenta a sua união em aliança; (3) houver um Estado poderoso dentro da região, que possa ser atado e restringido por meio de instituições. Observando também a distinção entre *high e low politics*, o intergovernamentalismo realista prevê que os Estados privilegiarão a cooperação nesta última mais que na primeira.

O intergovernamentalismo liberal (IL), por sua vez, foi primeiro formulado por Andrew Moravcsik em artigo de 1993 e seria desenvolvido de forma mais completa em seu *The Choice for Europe* (1998). Aqui novamente o principal agente da trama é o Estado soberano, porém sua interação é tratada principalmente como um dilema de ação coletiva para a maximização dos benefícios. Em vez de ser uma teoria monolítica, o IL pode ser entendido como uma síntese teórica, já que destrincha o processo de integração em três etapas, cada qual analisada por lentes teóricas próprias.

A primeira fase da integração é a da definição das preferências dos Estados. Diferentemente da prioridade perene da sobrevivência e defesa estipulada pelo realismo, o IL considera os interesses do Estado como variáveis ao longo do tempo e dos casos. Esses interesses são formados por meio da agregação/disputa das preferências dos atores domésticos, via instituições. Geralmente os atores mais influentes em se fazer ouvir serão os grandes produtores econômicos – embora esses sejam mais atuantes em questões comerciais da integração.

Na segunda fase, os Estados entrarão em barganha uns com os outros sobre questões substantivas. Os fatores que mais importam na negociação entre as partes são o grau de poder relativo dos atores e seu nível de informação sobre preferências. Os atores mais influentes são aqueles que têm menos a ganhar da negociação e desfrutam da situação mais favorável se as negociações falharem. Isto é, países que possuem uma situação benéfica no *status quo ante* podem apresentar uma ameaça crível de *no-deal* e assim forçar as negociações a lhe serem mais favoráveis. Em complemento, os atores com mais informações são também capazes de manipular o processo em seu benefício (MORAVCSIK & SCHIMMELFENNIG, 2017).

Na terceira e última fase, os Estados devem decidir sobre a criação de instituições. O IL vê instituições segundo a perspectiva institucionalista neoliberal, ou seja, como artefatos criados pelos Estados para assegurar o cumprimento dos pontos acordados, diante da incerteza futura. Ao delegarem a execução das questões a instituições supranacionais, os Estados buscam remover o

tópico da pauta imediata da política, evitando assim o ressurgimento de barganhas e diminuição dos riscos de *non-compliance* (MORAVCSIK & SCHIMMELFENNIG, 2017).

Assim, o IL se estabeleceu sobretudo como uma teoria das grandes barganhas. A teoria será, portanto, mais precisa na análise de momentos que cumpram certas características do modelo, por exemplo, preferências estáveis e claramente definidas dos atores nacionais. Esse é o caso, por exemplo, da política agrícola comum (CAP) da UE, para a qual as previsões do IL se cumprem. Todavia, tal foco também rendeu críticas à abordagem, já que limitava o estudo da integração apenas a momentos de grandes negociações e ignorava a tomada de decisão rotineira (CAPORASO, 1998).

Schimmelfennig (2018) destaca que as teorias neofuncionalistas e intergovernamentais foram influenciadas pelos desenvolvimentos da ciência política e da política comparada, inspirando-se nos diferentes institucionalismos que surgiram nesses campos. O intergovernamentalismo, notadamente, aproxima-se mais do institucionalismo de escolha racional, cuja principal ênfase está nos instantes de interação entre os agentes e como estes buscam atingir seus interesses dada a estrutura de constrangimentos e incentivos posta pelas instituições (HALL & TAYLOR, 1996). Já o neofuncionalismo se avizinha do institucionalismo histórico e sociológico, pois o foco repousa, não sobre os desígnios dos agentes estatais negociadores, mas no fato de que processos de integração geram consequências muitas vezes inesperadas e seu desenvolvimento é marcado pela lógica de *path dependence*.

Walter Mattli (1999) tentou superar limitações percebidas tanto na visão neofuncionalista quanto na intergovernamentalista ao propor no livro *The Logic of Regional Integration* um modelo de demanda/oferta para explicar o fenômeno da integração. A cessão da soberania para o nível supranacional seria o resultado do encontro da demanda por maior integração com uma oferta condizente. Os setores produtivos nacionais teriam interesse em expandir suas atividades, porém são cautelosos quanto aos riscos envolvidos. Isso gera a demanda por instituições regionais, que permitem padronização entre mercados e instauram entidades e regras claras para resolução de disputas. A oferta da integração é um ato de vontade política, i.e.: governantes decidem se convém ceder soberania. Segundo Mattli, o grau de prosperidade econômica do país pode ser um bom indicador do interesse nacional em integrar-se, pois, em tempos de bonança, há menos interesse em buscar a integração, ao passo que momentos de crise tornam a integração uma alternativa promissora.

Em terceiro, há o construtivismo. Hurrell (1995) o classifica como uma terceira espécie de teoria de escopo regional. Na sua avaliação, trata-se de uma abordagem que propõe o que ele chama de “interdependência cognitiva”. Enfatiza-se o sentido de pertencimento a uma região, níveis de confiança mútua e identidade comum. Apesar de muito anterior ao surgimento do construtivismo

em RI, o trabalho seminal de Karl Deutsch é inserido nesta categoria por Hurrell, devido à sua ênfase no caráter das relações intersocietais e como elas podem levar a um “*we-feeling*” e senso de comunidade, bem como o processo que leva a essa maior identificação, calcado principalmente na partilha de valores comuns e no nível de interação entre sociedades.

Nessa tradição, chamada “transacionalista”, a principal variável dependente que se observa é o surgimento das “comunidades de segurança” (CS). Deutsch (1981) define as CS como comunidades políticas no interior das quais a expectativa de guerra, juntamente com seus preparativos específicos, tenha sido abolida. Elas se dividem em duas espécies: “comunidade amalgamada”, em que surge uma nova organização política a partir da junção entre duas ou mais unidades autônomas unificadas sob um único governo, e “comunidade integrada”, quando as unidades componentes resguardam sua autonomia, formando uma comunidade de segurança pluralística.

Posteriormente, Adler e Barnett (1998) vieram a refinar o conceito original, detalhando a importância do aprendizado no curso da interação entre países para a criação da identidade comum e também da relação com atores externos à comunidade. Adler e Barnett estabelecem três fases para o estabelecimento das comunidades. Na fase nascente, os Estados não buscam explicitamente o desenvolvimento de uma CS, mas reconhecem a necessidade de segurança mútua. Eles estabelecem instituições necessárias para superar problemas de ação coletiva e falta de confiança. Este é o marco da fase nascente. Na fase ascendente, as instituições são desenvolvidas para gerenciar coordenação militar crescente, ao passo que diminui a percepção de ameaças em Estados dentro da CS. Na fase final ou madura, compartilha-se uma identidade comum e sistema de governança.

A importância dos discursos e da linguagem na criação de identidades comuns alimentando processos de integração também foi enfatizada pela literatura. Embora partindo de um ponto de vista sistêmico e não regional, Wendt (1994) propôs que identidades comuns poderiam emergir entre Estados a depender (1) do grau de conflito ou cooperação vigente no contexto internacional; (2) da interdependência entre Estados; (3) da convergência transnacional de valores entre sociedades; (4) e da interação repetida entre as partes. O construtivismo foi aplicado mais detidamente às regiões por autores como Checkel e Neumann, para citar alguns. Checkel (2016) introduz os processos de atualização de interesses e identidades mediante deliberação e persuasão entre atores como uma nova variável na explicação da emergência de uniões regionais. Trata-se de uma perspectiva que preserva o foco nas dinâmicas que conectam organizações regionais formais e o senso de identidade e comunidade. Neumann (1994), por sua vez, mobiliza um construtivismo de corte pós-estruturalista e avança um entendimento não-essencialista de regiões. Assim como nações são “comunidades imaginadas”, regiões também resultam de um processo simbólico de construção

de identidades e narrativas comuns promovidas por atores específicos. Assim, seu interesse não está predominantemente em instituições, mas em discursos e práticas.

3.3. Teorias de nível doméstico

Segundo Acharya e Johnston (2007b), do rol de variáveis que potencialmente explicam o regionalismo ao redor do mundo, a política doméstica é a única que se mostra, em mais contextos, consistentemente relevante e preponderante na determinação do estilo e resultados da cooperação regional. Hurrell (1995) identifica três formas em que é possível conectar fatores domésticos aos processos de regionalismo: (a) coerência estatal, (b) tipo de regime e democratização, (c) convergência.

Sobre a coerência estatal, embora se associe muito prontamente regionalismo com supranacionalidade e ao pós-Westphalia, a viabilidade estatal é um fator-chave para a cooperação regional. Como Hurrell (1995, p. 67) define, a força estatal não é o antônimo da cooperação, já que os Estados permanecem sendo a espinha dorsal da região enquanto se erigem os arranjos supranacionais ou intergovernamentais.

Essa teoria encontra corroboração quando se observa, por exemplo, que os casos mais bem-sucedidos ou relativamente exitosos de regionalismo envolveram países com efetiva capacidade estatal (UE, Mercosul, NAFTA). Já em contextos onde a capacidade estatal é mais débil, o regionalismo é mais falho. África e Oriente Médio proveem boas ilustrações deste último caso, pois embora sejam regiões caracterizadas por identidades compartilhadas entre os Estados, isso não tem levado a graus maiores de cooperação interestatal, dadas as preferências mantidas por esses atores fragilizados. Acerca do caso africano, Jeffrey Herbst (2007) detecta um fenômeno curioso em que, apesar de o regionalismo obter poucos resultados, os líderes políticos investem muitos esforços na esfera regional. A justificativa para esse processo também reside na coerência estatal: em vez de se destinar precipuamente a objetivos de crescimento econômico, bem-estar, governança ou supranacionalismo, o regionalismo objetiva a segurança dos incumbentes. Organizações regionais são mecanismos importantes para legitimidade e apoio de governantes de sociedades fragilizadas como as africanas, em que instabilidade política, interrupções de regime e mudanças abruptas são recorrentes.

Da mesma forma, Barnett e Solingen (2007, p. 181) também identificam a preocupação com a sobrevivência do regime como um dos principais motores do regionalismo no Oriente Médio, tomando como exemplo o caso da Liga Árabe, uma instituição, nas palavras do autor, “projetada para falhar” (“*designed to fail*”). Para Pinfari (2016), o paradoxo do regionalismo no Oriente Médio – uma região que, apesar da homogeneidade religiosa, linguística e cultural, não gera instituições

regionais fortes – explica-se pela preocupação primordial dos governantes em assegurar sua sobrevivência e resguardar sua soberania.

Em segundo, o tipo de regime de cada Estado interage de formas complexas com os esforços de regionalismo. Há evidência de que a teoria da paz democrática também pode se aplicar entre regiões que partilham desses valores.

O caso sul-americano ilustra essa ótica. De acordo com Medeiros (2000), a situação da integração regional na América do Sul até os anos 1980 estava estagnada em função dos regimes militares e autoritários, todos geralmente alinhados com a política de Washington, ainda presos ao modelo soberanista de substituição de importações, e seu caráter autoritário tornava as relações tensas de forma geral. Externamente, com o fim da Guerra Fria e da ordem bipolar há o surgimento de novos pólos de poder que dão mais opções estratégicas à América do Sul. Internamente, a volta do sistema democrático restaura a possibilidade de confiança e diálogo horizontal na região.

A democratização e a maior interdependência econômica deste período contribuíram para cristalizar um sentido de destino compartilhado pelos recém-eleitos governos civis em ambos os países. A remoção da possibilidade de conflito também subtraía um fator de influência para os militares na política, reassegurando os governos civis (BATTAGLINO, 2012, p. 145–146).

Por fim, há a convergência. Entende-se a cooperação regional, especialmente econômica, em termos de convergência das preferências políticas das sociedades domésticas – e.g.: consenso em torno da utilidade de reformas pró-mercado. Adotando uma perspectiva construtivista, Wendt (1994) observa o mesmo fenômeno, embora o classifique como um processo de nível sistêmico. A “convergência transnacional de valores domésticos” de que fala o autor pode se dar em duas áreas em especial: cultural (disseminação de valores) e política (disseminação de instituições). A convergência pode ser fruto da maior interdependência, mas também pode resultar de um aprendizado e cópia deliberados. Seu efeito é uma redução da heterogeneidade entre atores. Assim, ela também tem o potencial de provocar mudanças não só no comportamento, mas também na identidade, já que atores com interação crescente poderão se identificar um com o outro cada vez mais, assim levando a uma erosão da fronteira entre “eles” e “nós”.

Como a discussão deixa claro, há numerosas perspectivas teóricas para investigar processos regionais, e dentro dessas encontramos ainda outras ramificações. Portanto, para concluir esta seção é feito um esforço de organização analítica de cada vertente. Como o objetivo deste artigo é evidenciar as interseções entre RI e regionalismo, dois fatores podem ser utilizados para montar nossa matriz classificatória: a filiação teórica em RI e o nível de análise. Seguindo este esquema, é possível resumir as teorias disponíveis para o estudo do regionalismo conforme o quadro abaixo.

Quadro 1**Abordagens teóricas do regionalismo, segundo filiação às teorias de RI e nível de análise**

| Nível de Análise / Teoria das RI | Realismo | Liberalismo | Construtivismo |
|---|---|--|--|
| Sistêmico | - <i>Power Politics</i> e formação de alianças - Teoria da Estabilidade Hegemônica (Kindleberger, Keohane, Snidal) | - Interdependência e globalização | |
| Regional | - Intergovernmentalismo realista (Hoffman) | - Neofuncionalismo (Haas) - IL (Moravcsik) - Oferta/Demanda (Mattli) | - Transacionalismo (Deutsch, Adler e Barnett) - Construtivismo (Checkel, Neumann) |
| Doméstico | - Capacidade estatal - Sobrevivência do regime | - Teoria da paz democrática - Convergência | - Convergência |

Fonte: elaborado pelo autor, com base nas informações supracitadas.

Conclusão

O presente artigo buscou descrever, de forma resumida e didática, como o fenômeno do regionalismo e integração regional têm sido trabalhados pela literatura. Em especial, sintetizou as principais teorias da integração regional, bem como os aportes que foram trazidos das teorias mais amplas das RI para a análise de processos regionais. O objetivo da exposição foi oferecer a estudantes e pesquisadores ainda pouco familiarizados com a temática uma porta de entrada para esta área de investigação.

Como conclusão, é útil destacar que este resumo não esgota a diversidade da produção acadêmica relevante sobre regionalismo. Em particular, um dos desenvolvimentos mais significativos em anos recentes tem sido o alargamento do referencial teórico a partir de outras perspectivas que não o caso europeu. Notadamente, tendo o núcleo duro do referencial teórico e empírico sobre integração regional sido criado com o caso europeu em mente, sua aplicação em outras regiões do mundo se revelava problemática ou parcial. Contrastado ao referencial da UE, todo exercício regional forçosamente aparenta ser inacabado, dado o espantoso grau de supranacionalidade atingido em Bruxelas.

Essa visão, contudo, pode falhar em perceber quais os reais propósitos e fins pelos quais os Estados se engajam em empreitadas regionais – que podem ser outros além da integração completa. Ademais, muitos dos casos de integração regional que emergiram no pós-Guerra Fria em regiões do Sul Global iam ao encontro das expectativas teóricas tradicionais. Mesmo com baixa interdependência comercial intrarregional (e, elevada dependência comercial extrarregional), países sul-americanos, assim como africanos, deflagraram esforços de integração regional importantes. O florescimento da empreitada integrativa, mesmo na ausência da importante condição prévia da interdependência, motivou novas leituras sobre as causas necessárias para o regionalismo.

Assim, para citar alguns exemplos, Andrés Malamud (2005) propôs o “interpresidencialismo” como modulação apropriada do intergovernamentalismo para o caso do Mercosul, já que a vontade política dos presidentes sul-americanos foi a principal força motriz da criação do bloco, antecedendo a interdependência. Muntschick (2012), a seu turno, chamou a atenção para o fato de que, no contexto da alta dependência dos países africanos das grandes economias desenvolvidas, os principais fatores causais para a integração ou falta dela podem se situar fora da região. Mais especificamente, a dependência extrarregional, a depender de sua severidade, pode conferir a países externos à região um peso determinante no êxito de esforços regionais.

Esses exemplos não esgotam a pluralidade de abordagens que têm emergido, mas servem para sinalizar como o estudo do regionalismo tem se tornado um campo mais fértil e plural ao longo do tempo. Essa diversificação tem sido promovida tanto pela maior variedade de perspectivas teóricas, quanto pela própria variabilidade do objeto de estudo, à luz da plasticidade e resultados por vezes inesperados das empreitadas regionais ao redor do mundo.

Referências

ACHARYA, Amitav; JOHNSTON, Alastair Iain. (2007a) Comparing regional institutions: an introduction. *In* JOHNSTON, Alastair Iain & ACHARYA, Amitav (Eds.). **Crafting Cooperation: Regional International Institutions in Comparative Perspective**. Cambridge: Cambridge University Press, 1–31.

_____. (2007b) Conclusion: institutional features, cooperation effects, and the agenda for further research on comparative regionalism. *In* JOHNSTON, Alastair Iain & ACHARYA, Amitav (Eds.). **Crafting Cooperation: Regional International Institutions in Comparative Perspective**. Cambridge: Cambridge University Press, 244–78.

ADLER, Emanuel; BARNETT, Michael (Eds.). (1998) **Security Communities**. Cambridge: Cambridge University Press.

ALDEN, Chris; LE PERE, Garth. (2009) South Africa in Africa: Bound To Lead? **Politikon**, 36(1): 145–69.

AMOS, Saurombe. (2010) The role of South Africa in SADC regional integration: the making or braking of the organization. **J. Int’l Com. L. & Tech.**, 5: 124.

BALASSA, Bela. (1961) Towards a theory of economic integration. **Kyklos**, 14(1): 1–17.

BARNETT, Michael; SOLINGEN, Etel. (2007) Designed to fail or failure of design? The origins and legacy of the Arab League. *In* JOHNSTON, Alastair Iain & ACHARYA, Amitav (Eds.). **Crafting Cooperation: Regional International Institutions in Comparative Perspective**. Cambridge: Cambridge University Press, 180–220.

BATTAGLINO, Jorge M. (2012) The coexistence of peace and conflict in South America: toward a new conceptualization of types of peace. **Revista Brasileira de Política Internacional**, 55: 131–51.

- BÖRZEL, Tanja A. (2016) Theorizing Regionalism: Cooperation, Integration, and Governance. *In* BÖRZEL, Tanja A. & RISSE, Thomas (Eds.). **The Oxford Handbook of Comparative Regionalism**. 1. ed. Oxford: Oxford University Press, 41–63.
- BRICEÑO RUIZ, José. (2007) Strategic Regionalism and Regional Social Policy in the FTAA Process. **Global Social Policy**, 7(3): 294–315.
- BURGES, Sean W. (2008) Consensual Hegemony: Theorizing Brazilian Foreign Policy after the Cold War. **International Relations**, 22(1): 65–84.
- CAPORASO, James. (1998) Regional integration theory: understanding our past and anticipating our future. **Journal of European Public Policy**, 5(1): 1–16.
- CHECKEL, Jeffrey. T. (2016) Regional Identities and Communities. *In* BÖRZEL, Tanja A. & RISSE, Thomas (Eds.). **The Oxford Handbook of Comparative Regionalism**. Oxford: Oxford University Press, 560–78.
- DE LOMBAERDE, Philippe. et al. (2008) **Quantitative Monitoring and Comparison of Regional Integration Processes: Steps Toward Good Practise**. Elements of regional integration. **Anais...Nomos** Verlagsgesellschaft mbH & Co. KG, publicado em [<http://www.nomos-elibrary.de/10.5771/9783845210254-149/quantitative-monitoring-and-comparison-of-regional-integration-processes-steps-toward-good-practise>]. Disponibilidade: 10/10/ 2017.
- DEUTSCH, Karl W. (1981) **Las naciones en crisis**. México: Fondo de Cultura Económica.
- EFIRD, Brian; KUGLER, Jacek; GENNA, Gaspare. (2003) From War to Integration: Generalizing Power Transition Theory. **International Interactions**, 29(4): 293–313.
- FAWCETT, Louise L. (Ed.). (2016) **International relations of the Middle East**. Fourth edition ed. Oxford: Oxford University Press.
- FAWCETT, Louise L.; HURRELL, Andrew (Eds.). (1995) **Regionalism in world politics: regional organization and international order**. New York: Oxford University Press.
- FLEMES, Daniel (Ed.). (2010) **Regional leadership in the global system: ideas, interests and strategies of regional powers**. Farnham, Surrey, England ; Burlington, VT: Ashgate Pub. Co.
- GALVÃO, Thiago G. (2009) América do Sul: construção pela reinvenção (2000-2008). **Revista Brasileira de Política Internacional**, 52(2): 63–80.
- GODEHARDT, Nadine; NABERS, Dirk (Eds.). (2011) **Regional powers and regional orders**. Abingdon, Oxon; New York: Routledge.
- GRIECO, Joseph. (1999) Realism and Regionalism: American Power and German and Japanese Institutional Strategies During and After the Cold War. *In* KAPSTEIN, Ethan B. & MASTANDUNO, Michael (Eds.). **Unipolar politics: realism and state strategies after the Cold War**. New York: Columbia University Press, 107–31.
- HAAS, Ernst. B. (2004) **The Uniting of Europe: Political, Social, and Economic Forces, 1950-1957**. New Ed edition. Notre Dame, Ind: Univ of Notre Dame Pr.
- HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C. R. (1996) Political Science and the Three New Institutionalisms. **Political Studies**, 44(5): 936–57.

HERBST, Jeffrey. (2007) Crafting regional cooperation in Africa. *In* JOHNSTON, Alastair Iain & ACHARYA, Amitav (Eds.). **Crafting Cooperation: Regional International Institutions in Comparative Perspective**. Cambridge: Cambridge University Press, 129–44.

HETTNE, Björn; SÖDERBAUM, Fredrik. (2000) Theorising the Rise of Regionness. **New Political Economy**, 5(3): 457–72.

HOFFMANN, Stanley. (1966) Obstinate or Obsolete? The Fate of the Nation-State and the Case of Western Europe. **Daedalus**, 95(3): 862–915.

HURRELL, Andrew. (1995) Regionalism in Theoretical Perspective. *In* FAWCETT, Louise L.; HURRELL, Andrew (Eds.). **Regionalism in world politics: regional organization and international order**. New York: Oxford University Press, 37–73.

_____. (2006) Hegemony, liberalism and global order: what space for would-be great powers? **International Affairs**, 82(1): 1–19.

_____. (2007a) **On global order: power, values, and the constitution of international society**. Oxford ; New York: Oxford University Press.

_____. (2007b) One world? Many worlds? The place of regions in the study of international society. **International Affairs**, 83(1): 127–46.

KEOHANE, Robert O. (1980) The Theory of Hegemonic Stability and Changes in International Economic Regimes, 1967-1977. *In* HOLSTI, Ole R.; SIVERSON, Randolph M.; GEORGE, Alexander L. (Eds.). **Change in the International System**. Boulder, CO: Westview Press, 131–62.

KINDLEBERGER, Charles P. (1986) **The World in Depression, 1929-1939**: Revised and Enlarged Edition. Orlando: University of California Press.

LEMKE, Douglas. (2010) Dimensions of hard power: regional leadership and material capabilities. *In* FLEMES, Daniel (Ed.). **Regional leadership in the global system: ideas, interests and strategies of regional powers**. Farnham, Surrey, England ; Burlington, VT: Ashgate Pub. Co, 31–50.

LUSTICK, Ian S. (1997) The Absence of Middle Eastern Great Powers: Political “Backwardness” in Historical Perspective. **International Organization**, 51(4): 653–83.

MALAMUD, Andrés. (2005) Presidential diplomacy and the institutional underpinnings of Mercosur: An Empirical Examination. **Latin American Research Review**, 40(1): 138–64.

MATTLI, Walter. (1999) **The logic of regional integration: Europe and beyond**. Cambridge: Cambridge University Press.

MEDEIROS, Marcelo de A. (2000) **La genèse du MERCOSUD: dynamisme interne, influence de l’Union européenne et insertion internationale**. Paris: L’Harmattan.

MORAVCSIK, Andrew. (1998) **The Choice for Europe: Social Purpose and State Power from Messina to Maastricht**. Ithaca, NY: Cornell University Press.

MORAVCSIK, Andrew; SCHIMMELFENNIG, Frank. (2017) Liberal intergovernmentalism. *In* WIENER, Antje. & DIEZ, Thomas (Eds.). **European Integration Theory**. Oxford: Oxford University Press, 67–87.

MOURÓN, Fernando; ONUKI, Janina. (2015) ¿Brasil es un líder en América del Sur? El papel brasileiro a través del concepto de liderazgo situacional. **Estudos internacionais: revista de relações internacionais da PUC Minas**, 3(1): 9–26.

MUNTSCHICK, Johannes. (2012) Theorising Regionalism and External Influence: A Situation-structural Approach. **Mainz Papers on International and European Politics**, 2. Mainz: University of Mainz.

NEUMANN, Iver B. (1994) A Region-Building Approach to Northern Europe. **Review of International Studies**, 20(1): 53–74.

OLSON, Mancur. (1965) **The Logic of Collective Action: Public Goods and the Theory of Groups**. Cambridge: Harvard University Press.

PINFARI, Marco. (2016) Regional Organizations in the Middle East. Oxford: **Oxford Handbooks Online**.

PINHEIRO, Leticia; GAIO, Gabrieli. (2014) Cooperation for Development, Brazilian Regional Leadership and Global Protagonism. **Brazilian Political Science Review**, 8(2): 8–30.

SCHIMMELFENNIG, Frank. (2018) Regional Integration Theory. **Oxford Research Encyclopedia of Politics**, 26.

SNIDAL, Duncan. (1985) The Limits of Hegemonic Stability Theory. **International Organization**, 39(4): 579–614.

SÖDERBAUM, Fredrick. (2016) Old, New, and Comparative Regionalism: The History and Scholarly Development of the Field. In BÖRZEL, Tanja A. & RISSE, Thomas (Eds.). **The Oxford Handbook of Comparative Regionalism**. Oxford: Oxford University Press, 16–40.

TAMMEN, Ronald L. (2008) The Organski Legacy: A Fifty-Year Research Program. **International Interactions**, 34(4): 314–32.

WENDT, Alexander. (1994) Collective Identity Formation and the International State. **American Political Science Review**, 88(2), 384–96.